

DECRETO Nº 7.484, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Atualiza o valor de referencia do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2020”.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 190 da Lei nº 2.228/84 (Código Tributário Municipal) alterado pela Lei nº 3.288/2002;

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o valor de referência do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, instituído pelo Art. 189, da Lei nº 2.228/84 (Código Tributário Municipal), passando o valor monetário a ser de R\$ 207,88 (duzentos e sete reais e oitenta e oito centavos), válidos para o exercício de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 09 de dezembro de 2019.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.